

## Relato Conselho do CCNH

### Sessão Ordinária de 12 de junho de 2023.

**Expediente:** Assunto: Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

**Relatora:** Nathalia de Setta Costa

#### Contexto e Histórico:

A coordenação de curso apresenta a revisão do PPC da Licenciatura em Ciências Biológicas. O material já passou pela Regulação da Prograd, SisBi e Proec. De acordo com a portaria Prograd 265/2022, a principal função da análise do PPC pelo Conselho de Centro é garantir que o PPC atenda às solicitações obrigatórias solicitadas até o momento.

#### Avaliação:

Julgo que o projeto pedagógico do curso atendeu aos itens obrigatórios e aos pareceres técnicos emitidos pela PROGRAD, SisBi e PROEC, mas peço esclarecimentos sobre os itens destacados abaixo:

- 1) Parecer Regulação '3) Sugere-se verificar a possibilidade de oferecer a disciplina Bioquímica: estrutura, propriedade e funções de biomoléculas no 5º quadrimestre, como é sugerida no PPC do BC&T, para otimizar recursos físicos e carga didática docente.'. Na matriz apresentada, a disciplina está sendo ofertada no 6º quadrimestre.  
**Resposta: Depois de reunião da Plenária, Bioquímica continua no mesmo quadrimestre.**
- 2) Parecer Regulação o quadro 1 (que agora é Quadro 2).
  - a. No Grupo II, na linha de Disciplinas de conteúdo biológico-específico obrigatórias, a carga horária é 960h e não 962h'. **Na versão atual está 996h.**
  - b. Na linha de Disciplinas de opção limitada (Eixos 2 ao 5) da LCNE, Livres e Projetos, a carga horária é 204h e não 202h. **Na versão atual está 336h.**
  - c. No Grupo III, na linha Disciplinas de conteúdo biológico-específico obrigatórias, a carga horária é 84h e não 82h. **Na versão atual está 204h.**
  - d. Na linha Disciplinas de opção limitada (Eixo 6) da LCNE, Livres e Projetos, a carga horária é 204h e não 206h. **Na versão atual está 108h.**
- 3) Parecer Regulação 'No item 6.3.4 a carga horária de disciplinas de opção limitada e livres está em desacordo com o quadro 1.' **Não localizei o item 6.3.4.**
- 4) Parecer Regulação 'Após o quadro 8, substituir o termo "Apêndice I" por "Documento Complementar I" e não foi indicado a carga horária mínima que o estudante deve fazer desse rol de disciplinas de opção limitada para atender as 1600h do Grupo II, da Resolução CNE/CP nº 2/2019. **Não ficou claro onde deve ser indicada a carga horária mínima.**

## Relato Conselho do CCNH

- 5) Parecer Regulação 'No quadro 9: 1-Disciplinas que não constam no catálogo de disciplinas 22-23: Estágio I no Ensino Fundamental; Estágio II no Ensino Fundamental; Estágio III no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado (nível: Ensino Médio) I; Estágio Supervisionado (nível: Ensino Médio) II. 2-Disciplina com SIGLA diferente do catálogo de disciplinas 22-23: NHT5013-15 - Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental. No catálogo é NHT5013-22.' **Quadro 9 não diz respeito a esse assunto.**
- 6) Parecer Regulação 'No item 6.3.7, corrigir as siglas das disciplinas seguintes, de acordo com o catálogo de disciplinas da graduação 22-23: NHI5015-15; NHT1085-16; ESHQ004-13; ESHR027-14.' **Não localizei esse item no PPC.**
- 7) Parecer Regulação 'No quadro 11: 1-Faltam SIGLAS nas disciplinas do quadro. 2-Faltam TPEI das disciplinas. 3-Disciplinas que não constam no catálogo de disciplinas 22-23: Estágio I no Ensino Fundamental; Estágio II no Ensino Fundamental; Estágio III no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado em Biologia I (Nível Médio)' **Agora Quadro 12. Dados não foram incluídos.**
- 8) Parecer Regulação **'Na matriz curricular não foi incluído o TPEI dos estágio. Incluir na soma também.'**
- 9) Parecer Regulação **'Soma de créditos de OL, Livres e Projetos não bate entre os Quadros 1 e 2'**
- 10) No Quadro 11, sugere-se que os alunos cursem mais créditos do que seria possível com aulas em apenas um turno, adequar para que o aluno não seja obrigado a cursar disciplinas fora do seu turno de matrícula. **Isso já foi discutido no CCNH e aprovado para o BCB.**

### Sugestões da relatora:

- Padronizar ao longo de todo o texto se os nomes dos cursos e itens diversos (nomes próprios) irão em letra maiúscula ou minúscula.
- Padronizar o formato de citação de Resoluções ConsEPE e outras no corpo do texto.
- Página 32, 1º parágrafo. Não circunscrever as opções de pós-graduação ao Ensino. Os alunos licenciados em Ciências Biológicas também podem ingressar em PPGs nas áreas técnico-científicas.
- Página 40, penúltimo parágrafo. Esclarecer se a frase 'Atividades extensionistas excedentes podem ser consideradas como atividades complementares.'. Com a grafia atual me parece que as horas serão contadas duas vezes. Sugiro rephrasear como sugerido



## Relato Conselho do CCNH

no texto.

- Quadro 15. Retirar os nomes da Andrea Onofre e Renata Costa da tabela. Os Professores da última leva de contratação da Biologia não foram incluídos (Wagner, Livia, Ives, César, Priscila). Checar com detalhe da lista do BCB.

### **Conclusão:**

Sou favorável à aprovação do PPC desde que as dúvidas apresentadas sejam esclarecidas.